



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 32, de 2025

Denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis” o Campo Society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza, com a Rua Santa Ana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

1 - Do Relatório:

Em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após parecer favorável apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer sobre a análise mérito do projeto de Lei nº 32/2025 proveniente desta Casa Legislativa, que denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis” o Campo Society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza, com a Rua Santa Ana no Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

Conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição, a escolha de seu nome para denominar o Campo Society é uma forma de prestar merecida e justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao esporte local, especialmente ao futebol.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

2 – Da análise de mérito:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A proposta busca eternizar o nome de Leandro Eduardo dos Reis e prestar homenagem a um cidadão da comunidade deste Município, reconhecido por sua relevante atuação no incentivo e promoção do esporte, especialmente o futebol amador, junto à juventude local que teve destacada participação em eventos esportivos e sua memória permanece viva entre os munícipes pelo legado deixado na área esportiva e social.

A prática de denominar espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram significativamente para a vida social e cultural do Município é uma forma de resguardar a memória coletiva, educar pelas boas referências e cultivar o sentimento de pertencimento e identidade local.

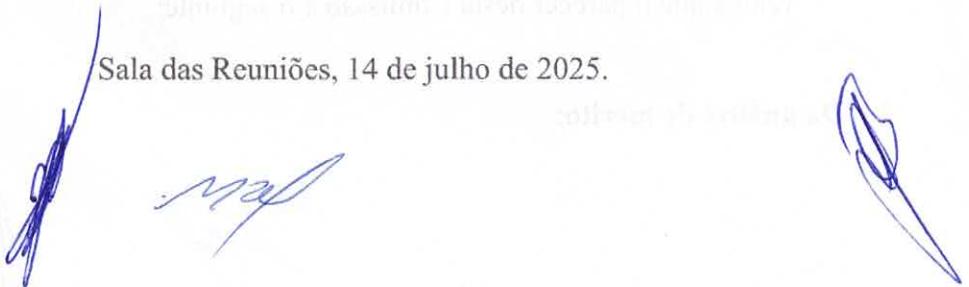
Destaca-se ainda que o Campo Society em questão é um espaço frequentado por crianças, jovens e adultos, e que carrega papel importante de inclusão, lazer e formação cidadã. A denominação do campo com seu nome é uma forma de perpetuar seu legado e manter viva a lembrança de alguém que, com simplicidade e dedicação, promoveu cidadania, bem-estar e acesso ao esporte. Além disso, valoriza a história local e inspira as novas gerações a seguir bons exemplos.

Verifica-se, portanto, um impacto positivo não apenas no esporte, mas também na população como um todo. Logo, sua tramitação acarretará benefícios e melhorias para a gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

3 - Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2025, entendendo que a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos sociais do Município.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

Three handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the document. The signature on the left is a stylized 'm', the middle one is a cursive 'm', and the right one is a more formal, cursive signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Clodoaldo José Borges
Relator/Vice-presidente

Leonardo Alves Vieira
Membro

Mariôsan Rodrigues da Silva
Membro Suplente